



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cônego João Climaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 15 de maio de 2023.

OFÍCIO N°. 1365/2023 - GABINETE DA SECRETÁRIA

Assunto: Resposta do Requerimento 1394/2023

Autoria: Vereador Fábio Villa Nova

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 1394/2023** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa.

A Lei Municipal 3.681, de 18 de julho de 2005 que instituiu o Programa Saúde da Família em Tatuí foi aprovada, na ocasião, com base no recurso federal recebido por equipes credenciadas. Com o passar dos anos, a lei de financiamento da Atenção Primária sofreu alterações e este recurso é recebido quando comprovada a produção da equipe no Boletim de Produção Ambulatorial - BPA de cada unidade cadastrada como Estratégia Saúde da Família.

Considerando que o repasse federal está vinculado a produção, não dispomos de recurso financeiro federal para alterar o parágrafo 8º da Lei Municipal, já que quando em licença maternidade ou licença prêmio não existe registro de BPA para esse CBO.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Roseli de Fátima Mochi
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Senhor

GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP